Anexo da Resolução nº 076/2017-CONSAD, de 21 de dezembro de 2017.

1. Objetivo

Este plano tem por objetivo apresentar a metodologia de gerenciamento de riscos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), detalhando os Processos de Gestão de Riscos previstos na Política de Gestão de Riscos da UFRN, instituída pela Resolução UFRN n.o 016/2017-CONSAD.

Neste plano estão descritas a aplicabilidade do plano de gerenciamento dos riscos, as referências normativas, o referencial teórico, as responsabilidades, ~~e~~ o processo de gestão de riscos e os benefícios decorrentes da sua implantação.

2. Aplicabilidade e Cronograma de Desenvolvimento

A aplicação deste plano deve ser realizada de forma gradativa em todas as Unidades Organizacionais da UFRN. O objetivo é abranger todas as unidades em cinco anos a contar da publicação do plano de gerenciamento de riscos.

A partir da criação da cadeia de valor, exposta no Anexo 1, que permitiu levantar os macroprocessos da organização foram desdobrados 67 processos que precisam incorporar a gestão de riscos. A partir destes dados definiu-se a seguinte meta anual para desenvolvimento do projeto, conforme exposto na Tabela 1.

Ano	**Quantidade de Processos com Riscos Gerenciados**
2018	14
2019	14

2020`	13
2021	13
2022	13

Tabela 1 – Quantidade anual de processos a terem seus riscos gerenciados

3. Referências Normativas

- Instrução Normativa Conjunta CGU/MP n.o 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.
- Portaria UFRN n.o 16/2017-CONSAD, de 04 de maio de 2017, que Institui a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles.

4. Referencial Teórico

- COSO/ERM - Comitê das Organizações Patrocinadoras, da Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros / Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission/ Enterprise Risk Management - Integrated Framework).
- Norma Técnica ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e Diretrizes. 2
- Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos.
- PORTARIA-SEGECEX No 9, DE 18 DE MAIO DE 2017 - Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos
- SILVA, Bruno José Pereira. **PROPOSTA DE MODELO DE GESTÃO DE RISCOS PARA UMA IFES VISANDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS.** 2015. 186 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão de Processos Institucionais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015
- RESOLUÇÃO CFC N.o 1.532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 – Plano de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade

5. Responsabilidades

Para a efetivação da gestão de riscos no âmbito da instituição, ficam estabelecidas as responsabilidades dos diversos agentes envolvidos:

I – Reitor(a):

- Garantir a continuidade e aperfeiçoamento da Política de Gestão de Riscos;

II – Comitê de Governança, Riscos e Controles:

- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Riscos;
- Realizar a Gestão do Plano de Gerenciamento de Riscos.
- Definir a prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento dos riscos

III – Pró-Reitores, Secretários, Superintendentes, Diretores de Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas:

- sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- monitorar os riscos mapeados a partir das informações fornecidas pelos gestores de riscos;
- identificar situações que envolvem risco;
- comunicar as ações realizadas;
- validar e monitorar a execução do plano de ação e dos projetos decorrentes da implementação da gestão de riscos.

IV – Os gestores de riscos são responsáveis por:

- executar as atividades referentes ao monitoramento do risco ao qual ele é responsável;
- executar os planos de ação definidas no tratamento do risco ao qual ele é responsável;
- comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.
- executar, como gestor do projeto, ações definidas no tratamento do risco as quais há

necessidade de envolvimento de mais de um membro devido a complexidade de execução levando assim a necessidade de projetização da ação.

V – Conselho de Administração:

- Analisar, avaliar, aprovar e acompanhar o Plano de Gerenciamento de Riscos;

VI – Servidores:

- Atuar quando demandados como gestores de riscos;
- Participar das oficinas de levantamento dos riscos em processos aos quais o servidor atua diretamente;
- Identificar, no seu espaço de atuação, situações que envolvem riscos.

6. Metodologia de Gestão de Riscos

A construção de uma metodologia de gestão de riscos consiste na construção de um fluxo ordenado de ações que permitam avaliar o contexto organizacional e identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos da instituição.

Para isto, dentro do contexto da UFRN foi desenvolvida uma metodologia baseada na ABNT/ISO 31000 com adaptações no processo de avaliação do risco residual, em que se emprega uma técnica trazida pela PORTARIA-SEGECEX No 9 de 2017 do Tribunal de Contas da União.

O fluxo do processo de Gestão de Riscos está descrito na ilustração a seguir:

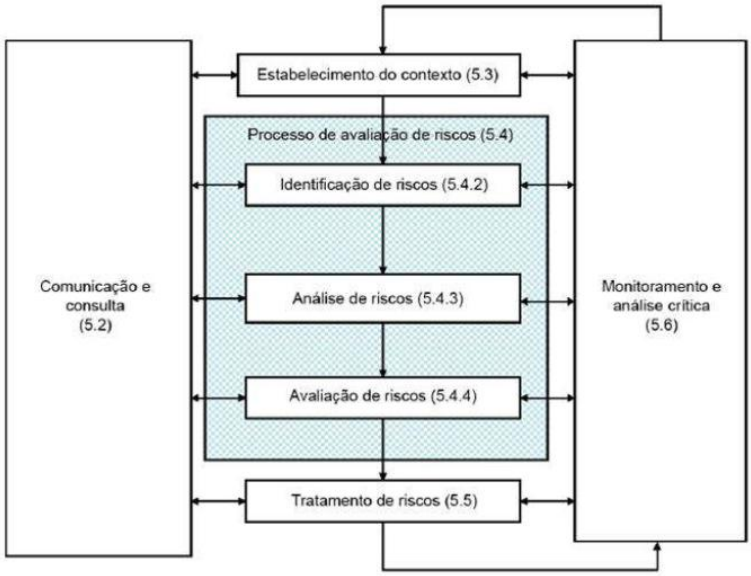

Figura 1: Processo de Gestão de Riscos da ISO 31000 (ABNT,2009)

Com isto, será exposta estruturação metodológica do modelo de gestão de riscos da universidade seguindo as etapas descritas na Figura 1 e trazidas pela ISO 31000 (ABNT, 2009) excluindo a fase do estabelecimento do contexto haja visto que a mesma pertence ao processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Contudo, é mister destacar que esta questão não será objeto de análise por parte da equipe de execução do plano de gerenciamento de riscos, mas deverá ser observada pelo comitê de riscos, governança e controles que a utilizará na priorização das atividades da equipe de planejamento.

A prioridade dos processos de trabalho para gerenciamento dos riscos será tratada anualmente pelo Comitê de Riscos, Governança e Controles a partir da utilização dos critérios de impacto estratégico, impacto orçamentário, percepção de desempenho e frequência de ocorrência. Esta priorização deve gerar o cronograma de ação anual da equipe de execução do projeto de implementação da gestão de riscos.

6.1 Identificação de Riscos

Esta etapa tem por objetivo produzir uma lista abrangente com a identificação dos eventos de risco que afetam a realização dos objetivos de um processo. (CFC, 2017).

São componentes da identificação de riscos evento de risco:

Descrição do evento: caracterização minuciosa do evento de risco;

Categoria dos riscos: avaliação de qual dimensão da organização é afetada pela ocorrência do evento de risco;

Gestor do risco: servidor responsável por monitorar e comunicar aos Pró-Reitores, Secretários, Superintendentes, Diretores de Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas e ao Comitê de Riscos, Governança e Controles, questões referentes ao risco pelo qual ele foi designado.

Quanto à categoria dos riscos, os eventos serão classificados, de acordo com Silva (2015), conforme representado na Tabela 2.

	Tipos de Risco
Interno	Infraestrutura
	Pessoal
	Processo
	Conformidade
	Comunicação
Externo	Político
	Social
	Ambiental
	Orçamentário
	Imagem

Tabela 2 – Eventos de Risco por categoria

A identificação dos eventos será realizada em cada processo de trabalho a partir da utilização de duas técnicas sugeridas pelo COSO:

- **Realização de oficinas com os facilitadores**: essa técnica deve ser utilizada quando a IFES estiver ainda em um estágio inicial de gestão por processos, ou seja, quando seus objetivos operacionais (subprocessos) ainda não tiverem sido mapeados (SILVA, 2015).
- **Análise de fluxo de processo**: Os eventos são identificados por meio da análise das entradas, tarefas, responsabilidades e saídas que se combinam para formar um processo. São considerados os fatores internos e externos que podem influenciar no alcance dos objetivos do processo (COSO, 2007).

A construção da identificação dos eventos de riscos se dará em oficinas com os facilitadores, em que em uma primeira fase a equipe terá uma capacitação em gestão de processos e se construirá o fluxo do processo. Em uma segunda etapa, a equipe será capacitada em gestão de riscos e analisará o fluxo do processo com a perspectiva de levantar os principais os eventos de risco deste processo.

Com isto, os riscos identificados serão registrados no mapa de riscos, conforme Anexo 2, e encaminhados para a fase de análise. É importante frisar que a estrutura do mapa de riscos só pode ser alterada pelo Comitê de Riscos, Governança e Controles devendo assim ser utilizada da forma exposta neste plano e não podendo ser modificada pelas unidades.

6.2 Análise e Avaliação de Riscos

A partir da compilação dos resultados da fase anterior parte-se para a análise e avaliação dos riscos. Esta fase tem por objetivo central descobrir as causas dos eventos de riscos, entender como será analisada a probabilidade de ocorrência deste evento e a consequência para a organização.

São componentes da análise e avaliação do risco:

- **Critério de Probabilidade**: dados ou elementos que serão utilizados para o julgamento da probabilidade de ocorrência deste evento
- **Causas**: condições potenciais que podem originar o risco ou que viabilizem a concretização de um evento de risco (CFC, 2017).
- **Consequências**: resultado de um evento de risco que afeta os objetivos (CFC, 2017).
- **Probabilidade**: chance de ocorrência de um determinado evento de risco
- **Impacto**: avaliação da magnitude da ocorrência do evento perante os objetivos estratégicos da organização

- **Risco Inerente**: pontuação dada pela multiplicação da probabilidade e do impacto a um evento de risco excluindo-se qualquer mecanismo de controle.

Com isto, busca-se o critério de probabilidade que será balizador para a avaliação da chance de ocorrência do evento, as causas que levam a esse evento e as consequências caso este evento se materialize. A partir destas definições é possível iniciar a fase de avaliação dos riscos, em que são analisadas a probabilidade e seu impacto.

É importante frisar que a metodologia empregada na universidade será quali-quantitativa, em que as percepções dos envolvidos no processo serão convertidos em valores ordinais de 1 a 5 tanto para a probabilidade quanto para o impacto. A partir disto serão realizadas operações algébricas simples como forma de avaliar o nível de risco do evento e o risco residual gerado após a implementação de controles.

Para o contexto da UFRN foi escolhida uma escala de cinco pontos para avaliação da probabilidade, em que cada uma possui uma chance de ocorrência e uma descrição diferenciada, conforme exposto na Tabela 3.

Nível	**Descrição**	**Pontuação**
Muito Baixa	Evento extraordinário.	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.	2
Moderada	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.	5

Tabela 3 – Régua de avaliação da probabilidade de ocorrência dos eventos

Com relação ao impacto, conforme a Tabela 4, definiu-se também uma escala de cinco pontos, em que a base da avaliação é o atendimento dos objetivos estratégicos da organização.

É importante perceber que a adaptação e/ou modificação destas réguas só pode ser realizada pelo Comitê de Riscos, Governança e Controles devido a necessidade de uniformização dos procedimentos de gestão de riscos em toda a universidade.

Nível	**Impacto:**	**Pontuação**
Insignificante	Não afeta os objetivos.	1
Pequeno	Pouco afeta os objetivos.	2
Médio	Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo.	3
Grande	Torna improvável o alcance do objetivo.	4
Crítico	Capaz de impedir o alcance do objetivo.	5

Tabela 4 – Régua de avaliação do impacto de ocorrência dos eventos

A partir destas duas definições pode-se calcular o Risco Inerente (RI) do evento a partir da multiplicação das pontuações da probabilidade e do impacto, conforme representado na Equação 1:

(1) RI = Probabilidade X Impacto

Esta multiplicação gera um valor numérico que varia de 1 a 25 e que representa o nível de risco do evento. No contexto da UFRN se convencionou a partir do Comitê de Riscos, Governança e Controles os limiares trazidos pela Tabela 5 e complementada de forma visual pelas Figuras 2 e 3.

Pontuação	**Nível de Risco**

15 a 25	Muito Alto
8 a 12	Alto
3 a 7	Médio
1 e 2	Baixo

Tabela 5 – Enquadramento do evento de risco em um determinado nível a partir do cálculo do risco inerente

Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Moderada 3	Alta 4	Muito Alta 5
IMPACTO	Crítico 5	5	10	15	20	25
	Grande 4	4	8	12	16	20
	Médio 3	3	6	9	12	15
	Pequeno 2	2	4	6	8	10
	Insignificante 1	1	2	3	4	5

Figura 2 - Representação visual a partir da matriz de riscos dos limiares de cada nível de risco

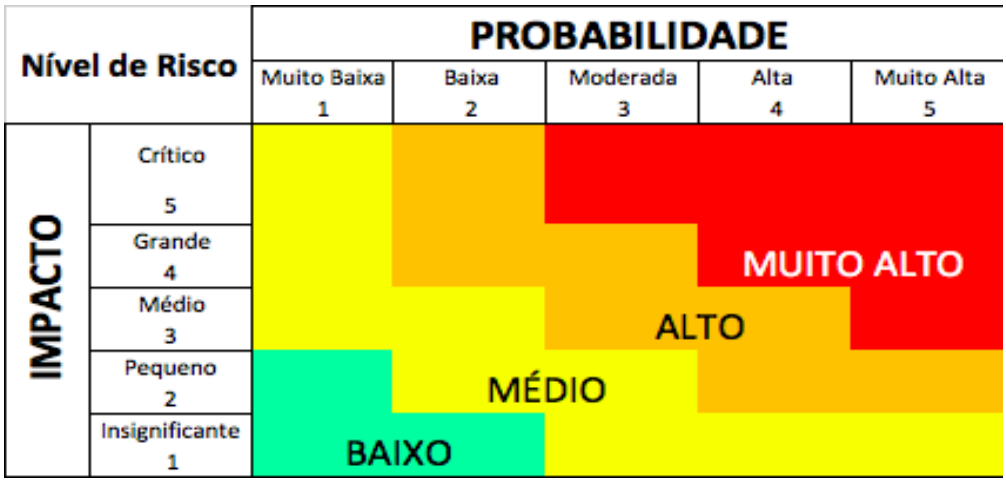

Figura 3 – Categorização visual dos níveis de risco

É importante ressaltar que o cálculo necessário para definir o nível de risco será realizado automaticamente, conforme configuração do Mapa de Riscos (Anexo 2), necessitando os gestores se preocuparem apenas em definir a probabilidade e o impacto dos eventos identificados de acordo com as tabelas 3 e 4.

Os eventos de riscos categorizados em Muito Alto e Alto deverão passar por mecanismos de controle na busca da redução de seu risco, já que o Comitê de Riscos, Governança e Controles definiu que não será possível a aceitação de riscos nestas categorias em questão, conforme exposto na Figura 4.

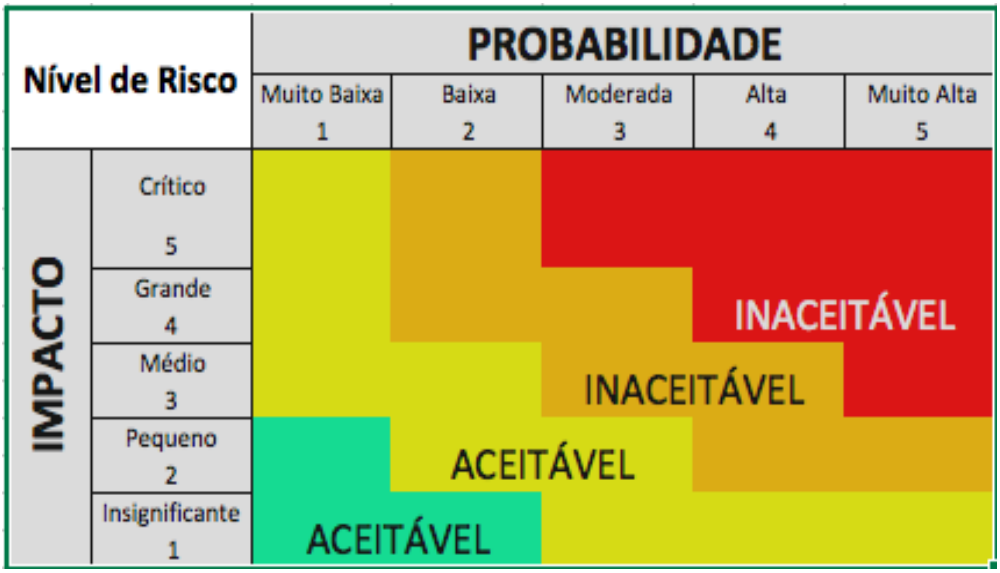

Figura 4 – Aceitabilidade de Riscos a partir da alocação em possíveis níveis

Com o exposto acima é possível perceber que todos os eventos alocados nestes estratos (Muito Alto e Alto) serão obrigados a passarem por tratamentos de mitigação na busca da redução da sua chance de ocorrência (probabilidade) e/ou no impacto de sua ocorrência.

6.3 Tratamento de Riscos

O tratamento dos riscos compreende a fase de levantamento de potenciais mecanismos de controle que podem reduzir o risco inerente deste evento. No contexto do tratamento dos riscos quatro estratégias podem ser levantadas:

- Aceitar: não realizar nenhuma atividade de controle e aceitar a ocorrência do problema caso o risco venha a ocorrer;
- Mitigar: buscar a redução da chance de ocorrência do evento (probabilidade) ou de seu impacto;
- Transferir: transferir a responsabilidade de gerenciar este risco para um terceiro;
- Evitar: levar a chance de ocorrência ou o impacto do evento para zero. No contexto prático seria extinguir a atividade/processo analisado em questão.

Não é muito comum que órgãos públicos utilizem a estratégia de evitar o risco em determinadas situações, uma vez que o mais importante não é o resultado financeiro (relação custo x benefício), mas sim a prestação do serviço à coletividade (SILVA, 2015).

No caso da universidade, o Comitê de Riscos, Governança e Controles, determinou a seguinte forma de tratamento para cada nível de risco:

- Risco Muito Alto: deve ser mitigado até o risco residual chegar ao nível médio pelo menos
- Risco Alto: deve ser mitigado até o risco residual chegar ao nível médio pelo menos
- Risco Médio: caso seja possível devem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. Se o impacto do evento for crítico, planos de contingência são extremamente recomendáveis.
- Risco Baixo: caso seja possível devem ser estabelecidas atividades de controle mitigadoras. Se o impacto do evento for grande ou crítico, planos de contingência são extremamente recomendáveis.

No contexto organizacional da universidade a aplicação de estratégias de transferência ou de evitar devem ser tratadas como exceções e avaliadas individualmente pelo Comitê de Riscos, Governança e Controles, já que estas estratégias pressupõem a transferência de responsabilidade (estratégia de transferir) ou a descontinuidade de ações (estratégia de evitar).

Os mecanismos de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar

os riscos à realização dos objetivos (COSO, 2013). Existem basicamente dois tipos de mecanismos de controle: atividades de controle mitigadoras e planos de contingências. Enquanto aqueles visam diminuir a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco, estes tendem a minimizar o impacto caso esses eventos venham a se materializar.

A partir da definição da estratégia, a equipe de execução junto aos executores do processo, devem avaliar os mecanismos de controle já existentes e quais novos controles podem ser incorporados.

Dada a ocorrência de novos mecanismos de controle faz-se necessária a alocação de um responsável, que será aquele definido para gerenciar o risco, para ~~em~~ executar cada plano de ação trazido pela implementação deste mecanismo. Caso seja uma ação simples o mesmo será responsável por implantar a ação individualmente. Caso requeira a participação de dois ou mais entes será necessária a criação de uma equipe de projeto que utilizará metodologias específica de gestão a partir do acompanhamento e capacitação da Secretaria de Gestão de Projetos.

Caso a equipe de execução do projeto de riscos e os executores do processo percebam um elevado impacto na ocorrência de determinado evento de risco é recomendável a criação de um plano de contingência que abrangerá todas as ações que devem ser tomadas para reduzir este impacto caso o risco efetive-se e transforme-se em problema para a organização.

A partir das definições dos mecanismos de controle faz-se necessário a avaliação do risco residual. O risco residual será avaliado com base no Roteiro de Auditoria do TCU de Maio de 2017 que preconiza uma avaliação baseada em nível de confiança, em que quanto maior a confiabilidade dos mecanismos de controle elencados para este evento menor o risco residual (RR) do risco. Este cálculo é demonstrado pela Equação 2 e os níveis de confiança pela Tabela 6.

(2) $RR=RI*(1-NC)$

Níveis de Confiança Atribuído às Atividades de Controle:		
Controle	Característica dos Controles	Nível de

		Confiança
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	0%
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	20%
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	40%
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	60%
Forte	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	80%

Tabela 6 – Níveis de Confiança Atribuído às Atividades de Controle (TCU, 2017)

Com isto, é mister destacar que os riscos elencados como Alto e Muito Alto precisam ter mecanismos de controle suficientes para que o risco residual seja pelo menos médio.

Caso seja necessária a criação de novos mecanismos de controle a avaliação do risco residual só se dará no novo ciclo de monitoramento.

Assim como na definição do risco inerente, nenhum cálculo necessitará ser realizado pelo gestor para definir o risco residual. O próprio Mapa de Riscos (Anexo 2) já está configurando para realizar esses cálculos, bastando para isso, ser definido pelo gestor o nível de confiança dos mecanismo de controle estabelecidos.

6.4 Monitoramento e Análise Crítica

O monitoramento e análise crítica permitem a avaliação e revisão contínua dos riscos elencados e a posterior tomada de decisão a partir dos dados repassados.

Neste contexto, os gestores do risco possuem o papel de monitorar os riscos e desenvolver os relatórios semestrais das ocorrências dos riscos e da qualidade dos mecanismos de controle adotados.

Os Pró-Reitores, Secretários, Superintendentes, Diretores de Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas tem como função agregar as informações de todos os gestores de riscos avaliando a execução dos projetos e dos planos de ação e compilando um relatório semestral a ser repassado para o Comitê de Riscos, Governança e Controles.

Nos casos de riscos alto e muito alto este ciclo de monitoramento ocorre semestralmente e nos casos de riscos médios e baixos o ciclo ocorre anualmente concomitante a revisão anual do processo para a avaliação de novos eventos de risco.

6.5 Comunicação e Consulta

Com relação a comunicação e consulta tem-se a necessidade da incorporação da rotina de trabalho dos servidores a gestão de riscos. Com isto, não só os gestores de riscos, mas toda a comunidade tem como função reportar, caso venha a perceber, novos eventos de riscos que podem impactar no processo e nos objetivos estratégicos da instituição.

Esta comunicação pode ser realizada tanto aos gestores dos riscos quanto aos Pró-Reitores, Secretários, Superintendentes, Diretores de Centros Acadêmicos e Unidades Acadêmicas Especializadas que possuem como função detalhar este evento no mapa de riscos e reportar ao Comitê de Governança, Riscos e Controles.

7. Benefícios decorrentes da implantação do plano de gestão de riscos

A gestão de riscos não é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da organização. Ela faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças (ISO 31000, 2009).

Logo, é essencial que os gestores a encarem não como um fim, mas como um meio para alcançar seus objetivos (SILVA, 2015). São vários os benefícios decorrentes da implantação deste plano de gestão de riscos, dentre os quais, pode-se citar:

Benefícios da adoção do plano de gestão de riscos
Priorização dos principais macroprocessos da universidade
Criação de um banco de dados com os eventos que podem influenciar no alcance dos objetivos da universidade
Registro dos mecanismos de controle referentes a cada um dos eventos identificados
Visualização dos riscos que exigem maior atenção por parte dos gestores
Compreensão de como as unidades estratégicas estão auxiliando à gestão no alcance de sua missão
Padronização na gestão de riscos em toda a organização
Aperfeiçoamento da gestão por processo
Fortalecimento da governança corporativa

Tabela 7 – Benefícios da adoção do plano de gestão de riscos (SILVA, 2015) adaptado

<u>Anexo 1</u> – Cadeia de Valor da UFRN

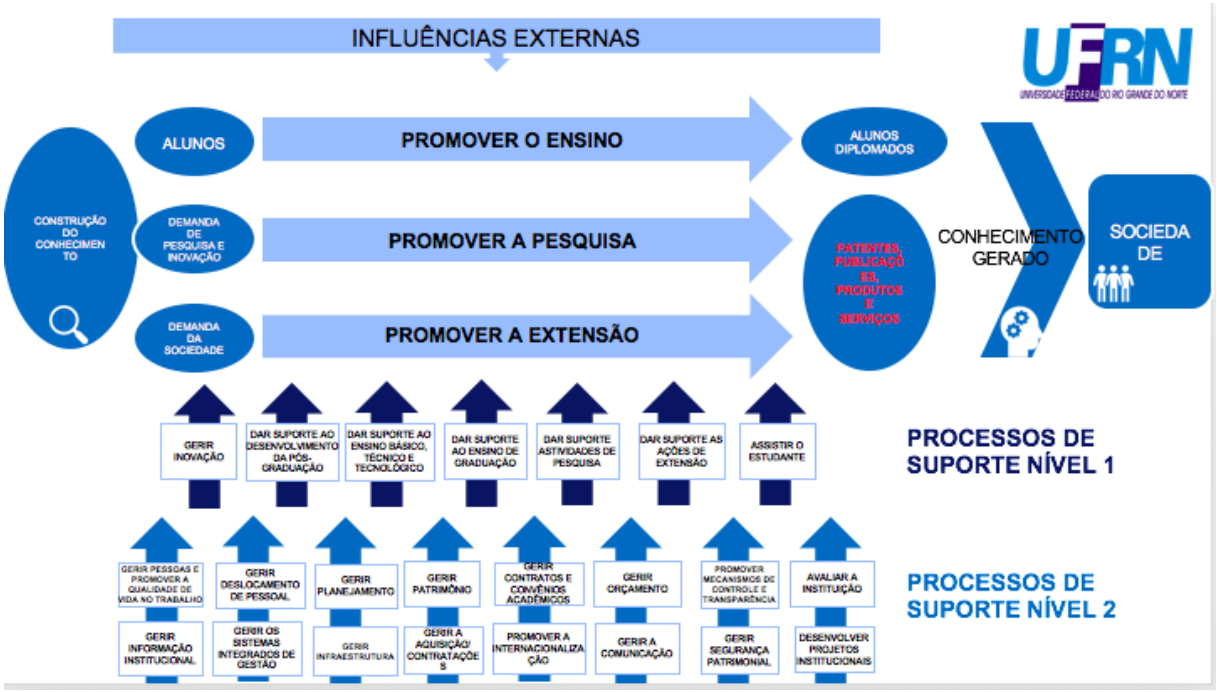

Anexo 2 – Mapa de Riscos

Tipos de Risco:
Infraestrutura (Interno)
Pessoal (Interno)
Processo (Interno)
Conformidade (Interno)
Comunicação (Interno)
Político (Externo)
Social (Externo)
Ambiental (Externo)
Orçamentário (Externo)
Imagem (Externo)

Probabilidade:
1. Muito Baixa - Evento extraordinário.
2. Baixa - Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência.
3. Moderada - Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido.
4. Alta - Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido.
5. Muito Alta - Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades.

Impacto:
1. Insignificante - Não afeta os objetivos.
1. Insignificante - Não afeta os objetivos.
2. Pequeno - Pouco afeta os objetivos.
3. Médio - Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo.
4. Grande - Torna improvável o alcance do objetivo.
5. Crítico - Capaz de impedir o alcance do objetivo.

Riscos:
Baixo
Moderado
Alto
Muito Alto

Respostas ao Risco:
Aceitar
Mitigar
Transferir
Evitar

Níveis de Confiança Atribuído às Atividades de Controle:

1. Inexistente (0%) - Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
2. Fraco (20%) - Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
3. Mediano (40%) - Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
4. Satisfatório (60%) - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
5. Forte (80%) - Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Identificação de Eventos			Classificação do Risco Inerente						Resposta ao Risco	Atividades de Controle (Preventivas e Mitigadoras)					Risco Residual	
Descrição	Tipo de Risco	Gestor do Risco	Critério de Probabilidade	Causas	Efeitos	P	I	Risco		Plano de Ação/Projeto	Status	Detalhamento	Efetividade	Plano de Contingência	NC Controles	Risco